



MANUAL DE USO DA MARCA

POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC DE  
FOMENTO À CULTURA

março de 2026



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



MARCA COMPLETA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIRBLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

MARCA COMPLETA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA  
*Pernambuco*

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIRBLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA  
*Pernambuco*

## Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Os projetos viabilizados pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura **devem conter a sua marca, a marca do Sistema Nacional de Cultura e a assinatura do Ministério da Cultura, acompanhada da marca do Governo Federal,** conforme estipula este manual.



MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**



Para detalhes sobre a aplicação e o uso da marca do Governo Federal, consulte o manual disponível em <https://www.gov.br/secom/pt-br/central-de-conteudo/manuais/uso-da-marca-do-governo-federal>

**A marca poderá ser aplicada de duas formas  
nas peças de comunicação**

1. Preferencialmente, deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque.
2. Caso não seja possível, deve estar relacionada ao bloco de marcas, **entre as marcas - Sistema Nacional de Cultura e Ministério da Cultura/Governo Federal (separada por um traço)**, independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio, etc do projeto.

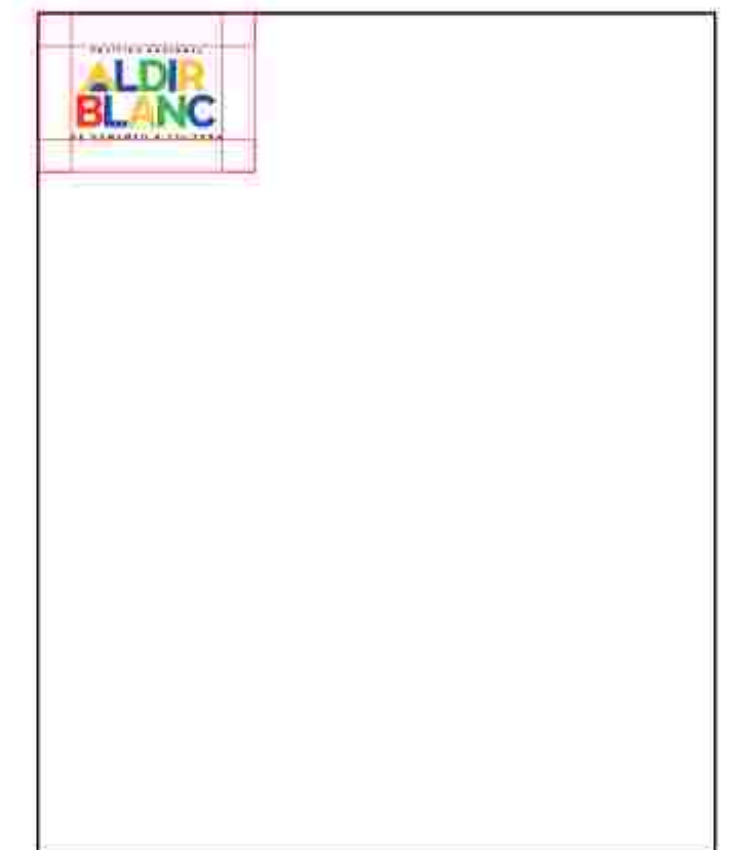
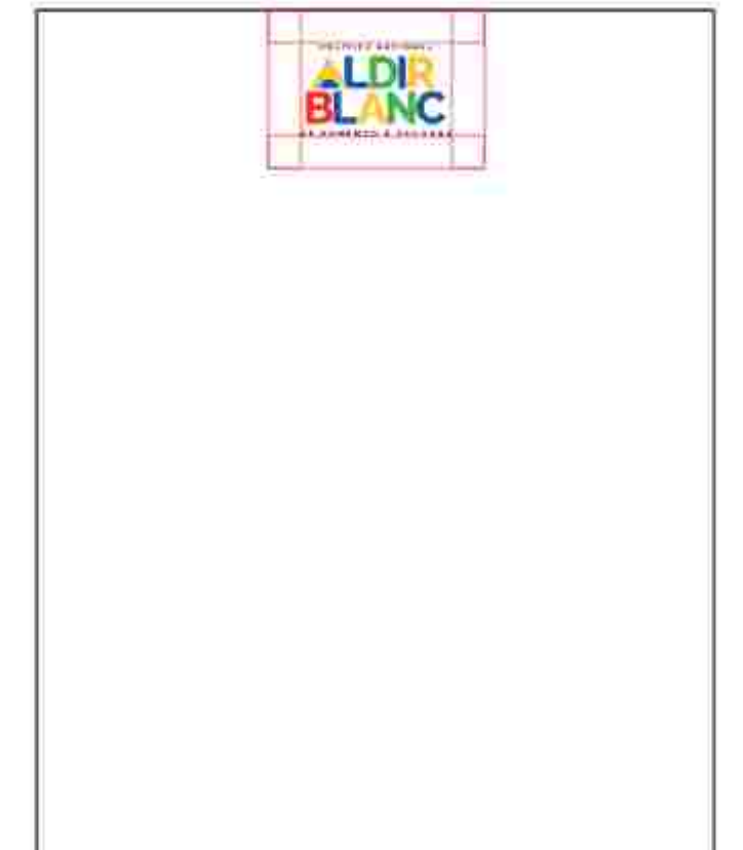
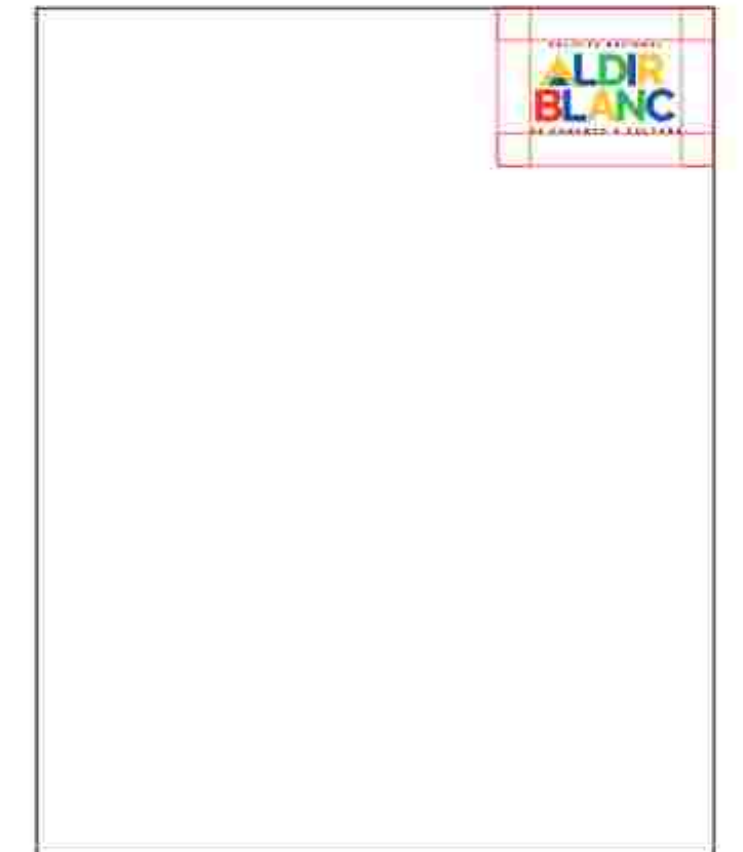
## Isolada do

### ☐ Bloco Marcas ☐

Sempre que possível,  
usar a aplicação isolada  
do bloco de marcas.

#### Observações:

1. as marcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.
2. seguir as referências sobre ☐ caixa de proteção - área de não interferência☐.



#### Realização



## Relacionada ao

### ▣Bloco Marcas▣

Observe que a marca ▣Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura▣ está ao lado de Ministério da Cultura/Governo Federal, separada por um traço.

**Importante:** as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

O mesmo é válido para blocos verticais, nesse caso, ao topo, no início do bloco.

Apoio



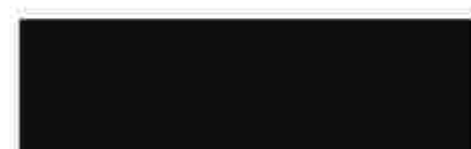
Patrocínio



MINISTÉRIO DA CULTURA



Apoio



Patrocínio



Realização



Secretaria de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA



## ONDE POSICIONAR

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

### Peças do projeto

Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos.

Revistas, jornaletes e periódicos

Programas e programetes para rádio.

Espectáculos artísticos em geral.

### Local Preferencial

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

Junto ao expediente

Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravadas.

Na locução de apresentação e/ou encerramento.

**Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).**

## ONDE POSICIONAR

Alguns exemplos de peças e onde posicionar as marcas

### Peças do projeto

Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.

### Local Preferencial

Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura .

A régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

Se o agente cultural optar por inserir a marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

**Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).**

## Orientações sobre chancelas

Os agentes culturais selecionados nos editais de fomento à cultura devem indicar:

**a) em Realização:** Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca do estado, Distrito Federal ou município e, quando houver, de seu próprio projeto/ espaço cultural/coletivo.

Isso se optar por utilizar a marca no bloco de marcas e não isolada. Lembrando que, sempre que possível, utilizar Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura isolada do bloco de marcas.

**b) em Apoio:** a logomarca de apoiadores da ação (se houver).

**c) em Patrocínio:** as logomarcas de eventuais patrocinadores.

Importante: as logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

**Regras de aplicação da marca**

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR**  
**BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

Regras de aplicação da marca

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR**  
**BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA  
*Pernambuco*

MARCA COMPLETA □ CMYK

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

MARCA COMPLETA □ CMYK



## ORIENTAÇÃO DE USO

A versão completa e original, em cores sólidas (RGB), deverá ser usada em todas as peças (exceto peças impressas).

A versão completa e original, em cores sólidas (CMYK), deverá ser usada em todas as peças impressas.



## ORIENTAÇÃO DE USO

A versão completa e original,  
em cores sólidas (RGB), deverá  
ser usada em todas as peças  
(exceto peças impressas).

A versão completa e original, em  
cores sólidas (CMYK), deverá ser  
usada em todas as peças impressas.



VERSÃO MONOCROMÁTICA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

VERSÃO MONOCROMÁTICA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA  
*Pernambuco*

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA  
*Pernambuco*

VERSÃO MONOCROMÁTICA  
NEGATIVA EM BRANCO

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

VERSÃO MONOCROMÁTICA  
NEGATIVA EM BRANCO

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA  
*Pernambuco*

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA  
*Pernambuco*

VERSÃO MONOCROMÁTICA EM FUNDOS COLORIDOS

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

VERSÃO MONOCROMÁTICA EM FUNDOS COLORIDOS

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA  
*Pernambuco*

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA  
*Pernambuco*

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA  
*Pernambuco*

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA  
*Pernambuco*

VERSÃO ESPECIAL EM FUNDO PRETO

em RGB

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

em CMYK

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

VERSÃO ESPECIAL EM FUNDO PRETO

em RGB



em CMYK



## CAIXA DE PROTEÇÃO ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca como distância mínima de qualquer outro elemento visual (inclusive da borda da arte da peça ou de sua marca de corte). Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra "x". Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.

Exemplo: se a altura mencionada como  $\square x \square$  for 4cm, a área marcada como  $\square x/2 \square$  será de 2cm, nos quatro lados da marca.



## CAIXA DE PROTEÇÃO ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA

Deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca como distância mínima de qualquer outro elemento visual (inclusive da borda da arte da peça ou de sua marca de corte). Essa distância mínima a ser respeitada está demonstrada no diagrama ao lado, identificada com a letra "x". Entretanto, recomenda-se reservar, sempre que possível, espaçamento maior.

Exemplo: se a altura mencionada como  $\square x \square$  for 4cm, a área marcada como  $\square x/2 \square$  será de 2cm, nos quatro lados da marca.



APLICAÇÃO EM BOX BRANCO

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIRBLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA

APLICAÇÃO EM BOX BRANCO



## LIMITE DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguir as referências ao lado.



redução preferencial

5,3cm/150px



redução máxima permitida

4,5cm/128px



redução preferencial

4cm/113px



redução máxima permitida

3,2cm/91px



## LIMITE DE REDUÇÃO

Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguir as referências ao lado.



redução preferencial

5,3cm/150px



redução máxima permitida

4,5cm/128px



redução preferencial

4cm/113px



redução máxima permitida

3,2cm/91px



PALETA DE CORES



## USOS INDEVIDOS

NÃO ROTACIONAR



NÃO DISTORCER



NÃO ALTERAR CORES



NÃO APLICAR COMO MARCA-DEÁGUA



NÃO REPOSICIONAR OS ELEMENTOS

POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À CULTURA



NÃO APLICAR MOLDURA



NÃO APLICAR TRAÇADO



NÃO ALTERAR A TIPOLOGIA



NÃO APLICAR DIRETAMENTE SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS



POLÍTICA NACIONAL  
**ALDIR  
BLANC**  
DE FOMENTO À CULTURA



MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**

